

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre denominação da Travessa Alameda dos Pinheiros, localizada no Bairro Primavera Garden, área urbana de Itapeva/MG.”

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Alameda dos Pinheiros, localizada no Bairro Primavera Garden, área urbana de Itapeva/MG, inicia-se nas coordenadas 22º46'23.00"S – 22º46'21.98"S.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 09 de setembro de 2024

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da “Travessa Alameda dos Pinheiros”, localizada no Bairro Primavera Garden, situada em área urbana de Itapeva/MG.

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

Itapeva/MG., 09 de setembro de 2024

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG